

**PORTARIA Nº 21, de 23 de Novembro de 2016**  
**Direção do IMESA****RESULTADO do Processo**  
**Administrativo instaurado pela**  
**Portaria nº 14, de 06/04/2016**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I. O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 14, de 06/04/2016;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

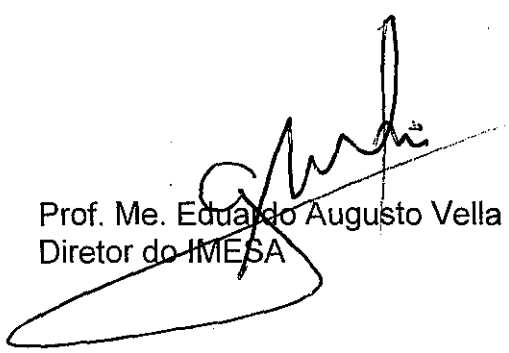
**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aplicar à aluna LILIAN GRAZIELE ROCHA MENEZES – RA 1111370191, a penalidade de **SUSPENSÃO**, prevista no artigo 129, alínea "c", do Regimento do IMESA, pelo prazo de 30 dias.

Artigo 2º - A aplicação da penalidade se dará quando do retorno da aluna à Instituição, tendo em vista que a mesma encontra-se com a matrícula trancada.

Artigo 3º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro da aluna

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA